



**PROGRAMMA BRAFITEC**



**CAPES**

# **FAQ - BRAFITEC**

**Brasília/DF | dezembro 2020**

# Perguntas Frequentes

## Programa BRAFITEC

Informações destinadas à bolsistas e coordenadores de Projetos no Programa BRAFITEC- *BRasil France Ingénieur TEChnologie*, em razão da Pandemia de Covid-19.

Diretoria de Relações Internacionais  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
Superior-CAPES  
**18 de dezembro de 2020.**

# FAQ – Programa BRAFITEC

**1) Os candidatos a bolsas, selecionados em 2020, poderão ser indicados em 2021?**

R: Os discentes selecionados em 2020 poderão ser indicados em janeiro e fevereiro de 2021, desde que, na de início da missão, tenham integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do curso no Brasil.

Tendo em vista o contexto da Pandemia, contudo, a DRI encaminhou para apreciação, conforme a solicitação dos coordenadores, à Procuradoria Federal da CAPES, uma consulta se os candidatos que foram indicados no início de 2020 poderiam excepcionalmente ser indicados em 2021, ou seja elegíveis, apesar da carga horária cumprida estar acima de 80%.

**2) Poderá ser feita nova seleção de bolsistas para ocupar as cotas que não foram implementadas em 2020?**

R: Sim, poderá ser feita nova seleção de bolsistas para as cotas previstas para 2020, cuja implementação ocorrerá apenas no segundo semestre de 2021. Cabe ressaltar que a indicação desses bolsistas deverá ocorrer entre janeiro e fevereiro de 2020.

**3) Os discentes com missão de estudos programada para janeiro/fevereiro de 2020 terão sua bolsa iniciada na data prevista?**

R: Após acordo entre a CAPES e os parceiros franceses, estão autorizadas apenas missões de estudos para o exterior a partir do segundo semestre de 2021. Por essa razão, não serão implementadas bolsas de graduação sanduíche com início em janeiro e fevereiro de 2021 como previsto anteriormente.

**4) As bolsas programadas para 2021 também serão implementadas no segundo semestre de 2021?**

R: Para os projetos iniciados em 2020, selecionados por meio do Edital nº 13/2019, será permitida a indicação das cotas de bolsas previstas para 2020 e 2021.

Os bolsistas selecionados para as cotas de 2020 deverão ser indicados em janeiro e fevereiro de 2021, e as missões de estudos terão início no segundo semestre de 2021.

As bolsas programadas para 2021, vinculadas aos demais Editais – nº 13/2017 e nº11/2018 não serão iniciadas em 2021.

**5) Os projetos que se encerrariam em 2020, mas tiveram sua vigência prorrogada para 2021 por meio da Portaria 127/2020 poderão indicar bolsistas em 2021?**

Sim. Os projetos pertencentes ao Edital BRAFITEC 24/2016, que tiveram a vigência prorrogada para 2021 poderão enviar alunos em 2021.

**6) Quantos bolsistas poderão ser indicados para os projetos em 2021?**

R: Para os projetos selecionados por meio do Edital nº 13/2019, estarão disponíveis 8 cotas de bolsas por IES para implementação em 2021. Para os demais editais, será possível indicar apenas 4 bolsistas em 2021.

**7) Quais são os procedimentos para a indicação de bolsistas no sistema SCBA?**

R: Conforme informado no Manual SCBA – coordenadores BRAFITEC, os bolsistas devem ser cadastrados no sistema SCBA, por meio da aba Concessão > Consultar Concessão > Pesquisar > Cadastras Beneficiários.

**8) Os bolsistas selecionados em 2020, que não puderam realizar a mobilidade internacional da mobilidade internacional em virtude da**

**pandemia de Covid-19 e que, terão cumprido mais de 80% do curso no Brasil em 2021 poderão receber bolsa?**

R: O Tema está em consulta à PF CAPES, pois, as regras dos Editais BRAFITEC estabelecem que os discentes devem atender ao critério de integralização de no mínimo 40% e no máximo 80% até a data de início da missão de estudos. Portanto, os candidatos que, em setembro, tiverem ultrapassado o cumprimento de 80% do curso no Brasil, não estão elegíveis para o recebimento da bolsa.

Além disso, é preciso que o retorno do bolsista ao País ocorra pelo menos um semestre antes do prazo regulamentar para a conclusão da graduação.

**9) Discentes que foram ou irão ao exterior com recursos próprios antes do segundo semestre de 2021 poderão receber bolsa a partir de setembro?**

R: Caso tenham sua indicação pela instituição de origem aprovada pela DRI, os discentes que iniciaram seus estudos no exterior com recursos próprios poderão receber bolsa BRAFITEC a partir do segundo semestre de 2021. Ressalta-se que não serão efetuados pagamentos de mensalidades e auxílio deslocamento retroativos, referentes ao período anterior ao segundo semestre de 2021.

**10) Os discentes que obterão duplo diploma poderão receber 18 meses de bolsa, mesmo que os pagamentos ultrapassem o prazo de vigência do projeto?**

R: Sim, as bolsas com início previsto para setembro/2021 poderão continuar sua formação custeada pela CAPES visando obter o Duplo Diploma, mesmo que o projeto finalize em dezembro/2021 o fomento não é interrompido ao bolsista.

**11) As realizações de testes de proficiência pela Aliança Francesa permanecem suspensas em razão da Pandemia de Covid-19?**

R: De acordo com as informações em outubro da Embaixada da França, por meio de correspondência eletrônica para a DRI, as unidades da Aliança Francesa no Brasil já retomaram a aplicação de testes de proficiência.

**12) A partir de quando será possível a realização de missões de trabalho no exterior?**

R: As Missões de Trabalho, que foram suspensas pelo Ofício nº 124/2020-GAB/PR/CAPES, poderão ser realizadas a partir de janeiro/2021.

**13) Haverá reajuste nos valores disponibilizados para missões de pesquisa, visto que houve desvalorização do Real frente às moedas estrangeiras?**

R: Os valores em reais concedidos para missões de pesquisa não serão reajustados em função da variação cambial, conforme regras da CAPES. Para a realização dessas missões, deverá ser feito ajuste na programação apresentada inicialmente e, o novo plano de atividades deverá ser enviado à CAPES.

**14) Haverá prorrogação da vigência para os projetos BRAFITEC?**

R: De acordo com a Portaria CAPES nº 127/2020, foi autorizada somente a prorrogação dos projetos com prazo final de vigência previsto entre setembro e dezembro de 2020. Os coordenadores de projetos dos demais Editais, devem aguardar decisão da CAPES.

**15) Qual o prazo para a renovação dos projetos do Edital nº 11/2018, que tiveram suas atividades iniciadas em 2019?**

R: Tendo em vista a impossibilidade da realização de missões em 2020, os projetos iniciados em 2019 serão apreciados para sua renovação apenas em 2021 (dois anos de projeto executados).

**16) Qual é o prazo para a utilização dos recursos que já foram recebidos pelos coordenadores?**

R: Os recursos de custeio disponibilizados poderão ser utilizados até o final da vigência do projeto.

**17) Existe previsão para o lançamento de um novo Edital BRAFITEC em 2021?**

R: A publicação de um novo Edital no segundo semestre de 2021 está em avaliação pela CAPES.

**Cronograma – CAPES/BRAFITEC**

<b>Edital nº</b>	<b>Vigência Início</b>	<b>Vigência Fim</b>	<b>Renovação</b>	<b>Indicação Bolsas 2020</b>	<b>Indicação Bolsas 2021</b>	<b>Indicação Bolsas 2022</b>	<b>Indicação Bolsas 2023</b>
<b>24/2016</b>	2017	2021*	-	2021	-	-	-
<b>13/2017</b>	2018	2021	-	2021	2022	-	-
<b>11/2018</b>	2019	2022	2021	2021	2022	2022	-
<b>13/2019</b>	2020	2023	2021	2021	2021	2022	2023

\* Vigência prorrogada por meio da Portaria nº 127/2020